

DESPACHO SECRETARIAL nº 007/2016
Referente ao protocolado nº 11.496.788-2.

1. Com fundamento no art. 101 e parágrafo único, da Lei 15.608, de 16 de agosto de 2007, na Lei Estadual nº 16.595, de 26 de outubro de 2010 e, com base nas Informações nº 201/2016-GOS/SEDS (fl. 96 do protocolado nº 13.534.747-7, apenso), nº 55/2016-NJA/SEDS (fls. 101 a 103 do protocolado nº 13.534.747-7, apenso) e nº 044/2016-DG/SEDS (fl. 104 do protocolado nº 13.534.747-7, apenso), **reconheço o dever de pagar** à Associação Comercial, Indústria e Serviços de Ivaiporã - ACISI, a título indenizatório e, **autorizo a realização da despesa** no valor de R\$ 9.574,20 (nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), referente ao uso do imóvel destinado ao Escritório Regional de Ivaiporã, relativo ao período de agosto a dezembro de 2015.
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.
3. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 25 de janeiro de 2016.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**